



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG  
URBIO Mata  
Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora – NAR JF

---

**Ofício nº 154/2019/NAR JF/REGIONAL MATA/IEF**

**Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.**

**Referência:** Processo SIM n.º 050200.00293/18– DAIA.

**Finalidade:** Comunicar arquivamento do processo

**Assunto:** Intervenção Ambiental, Sítio Mon Reve, município de Matias Barbosa/MG

**Pessoa a ser notificada:** ARETRANS - CNPJ 23.193.790/0001-74

Prezado senhor,

O Instituto Estadual de Florestas, através da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata – URFBio Mata, no exercício de suas funções institucionais, vem, pelo presente **notificar** V.Sa. quanto à decisão relativa ao pedido do processo acima mencionado:

O processo acima referenciado foi CANCELADO face a manifestação do empreendedor manifestar sem livre interesse na “desistência do processo”, conforme ofício encaminhado na data de 15/07/2019.

Por todo o exposto, fica V.Sa. notificado quanto ao **CANCELAMENTO** do referido processo, o qual será arquivado em definitivo.

Atenciosamente,

**Claudia Maria Lourenço de Oliveira**

Coordenadora do Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora

ARETRANS LTDA  
Rua Ernestina Gomes, 370 – Bairro Cotegipe  
Simão Pereira/MG  
CEP 36.123-000